

Valor: R\$ 114.831,30. **Assinatura:** 22/06/2020. **Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço (23/06/2020 a 22/09/2020).

Campinas, 24 de junho de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br :

Pregão Eletrônico nº -"026/2020"

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000687-16

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de **ARMAÇÃO DE ÓCULOS E LENTES DE GRAU** para atender aos alunos do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/06/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2020 - 09:00H.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002020OC00039

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Editais**

Campinas, 24 de junho de 2020
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
 Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2020.00000445-23. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Amil nº. 12/2020. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Apólice** nº. 01.31.0075284.000000. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro automotivo de 02 (dois) veículos marca GM/Chevrolet, modelo Prisma LT 1.4 - R8M - Flex, ano 2016/2016. **Valor:** R\$ 1.552,76. **Assinatura:** 22/06/2020. **Vigência:** 365 dias (21/06/2020 a 21/06/2021).

Campinas, 24 de junho de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2019.00000041-23 **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 27/2019. **Contratada:** MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI. **Termo de Contrato** nº. 13/2019. **Termo de Aditamento:** 09/2020. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de serviços técnicos especializados de manutenção e suporte na área de tecnologia da informação (TI). **Valor:** R\$ 171.696,48. **Assinatura:** 19/06/2020. **Vigência:** 12 meses contados a partir do dia 31 de julho de 2020 (31/07/2020 a 30/07/2021).

Campinas, 24 de junho de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2019.00000577-58
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 037/2019

Objeto: Registro para eventual contratação de SOCIEDADE para prestação de serviços de TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), devidamente habilitado para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP e realização de curso de capacitação de servidores, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 041/2019, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 24 de junho de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo: SEI.PMC.2019.00038721-00

Data: 17/09/2019

Interessado: Centro de Estudos Espíritas Nosso Lar
CNPJ: 01.990.042/0001-80

Código Cartográfico: 3441.23.02.0069 (originado da anexação dos lotes 3441.23.02.0070.01001 e 3441.23.02.0080.00000)

Inscrição Municipal: 145.667-9

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão
DECISÃO

Defiro o pedido estendendo o reconhecimento administrativo da imunidade tributária da Entidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel inscrito sob o cartográfico nº 3441.23.02.0069 (originado da anexação dos lotes 3441.23.02.0070.01001 e 3441.23.02.0080.00000), a partir do exercício de 2019, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária como ilustra a decisão do protocolo nº 10/10/25.419, publicada no D.O.M. em 17/08/2010, que o imóvel integrara o patrimônio do interessado desde 01/03/2018, conforme cópia da matrícula nº 234.971/R.01, 3º CRI e art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007 e art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 24 de junho de 2020
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: nº 2019.00034767-60

Data: 26/08/2019

Interessado: SINTERCAMP - Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Campinas e Região

CNPJ: 01.599.721/0001-22

IM: 169.490-1

Código Cartográfico: nº 3423.41.41.0083.01001

Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária e Extensão - IPTU

DECISÃO

Defiro o pedido, reconhecendo-se a imunidade tributária ao interessado, SINTERCAMP - Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Campinas e Região, inscrito no CNPJ sob nº 01.599.721/0001-22 e no cadastro mobiliário sob nº 169.490-1, a partir de 01/01/2016, tendo em vista tratar-se de entidade sindical de trabalhadores que atende aos requisitos constitucionais e do Código Tributário Nacional (CTN) para fruição da imunidade tributária, estendendo-se o direito ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel inscrito sob o código cartográfico nº 3423.41.41.0083.01001, de sua propriedade, a partir do referido exercício, considerando que o bem integra seu patrimônio, conforme certidão de matrícula anexa, e é utilizado nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4º da Constituição Federal, art. 9º e 14 do CTN, art. 58 e 60 da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017, art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Instrução Normativa SMF nº 006/2019.

Campinas, 22 de junho de 2020
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2020.00027449-21

Interessado: LUCAS BORGES RODRIGUES DE SA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria, decido pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido de restituição da parcela 01, referente ao IPTU/Taxas 2015, do imóvel código cartográfico nº 3252.44.58.0772.09010, tendo em vista que o pedido não foi instruído com a documentação hábil que comprove a representatividade perante a Administração Pública Municipal para a prática do ato, nos moldes dos artigos 6º e 11 da Instrução Normativa nº 05/2017, e por estar intempestivo, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, onde determina que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

Protocolo SEI: PMC.2020.00027979-61

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante de **474.501 UFIC's**, realizados para o lançamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2019, **emissão 01/2019** (cancelado por recálculo), para **extinção parcial do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2019 - emissão 10/2019**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3423.22.40.0615.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00028033-67

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante de **360.5014 UFIC's**, realizados para o lançamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2019, **emissão 01/2019** (cancelado por recálculo), para **extinção parcial do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2019 - emissão 08/2019**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3423.54.86.0219.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00028103-12

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante de **269.2984 UFIC's**,